



## EDITAL 081/2025

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE CIDADANIA CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Cidadania, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de Graduação e Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como Bolsista, junto a Coordenadoria de Cidadania.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	12/08/2025 a 24/08/2025
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	25/08/2025 a 26/08/2025
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	26/08/2025
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	27/08/2025 a 28/08/2025
Divulgação resultado preliminar	28/08/2025
Período de Recursos contra resultado preliminar	29/08/2025
Análise Recursos	01/09/2025
Divulgação do Resultado Final	01/09/2025
Início das atividades de bolsista	02/09/2025

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link [Formulário](#), conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes matriculados em curso de pós-graduação da comunicação na UFSM;

2.2 Para a inscrição deverão ser enviados em formato de PDF os seguintes documentos:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Carta de intenções;

2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.
- 3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);
- 3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);
- 3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)
- 3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).
- 3.1.5.1 A entrevista será realizada presencialmente, sendo data e horário informado por e-mail.
- 3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.
- 3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1 A bolsa de graduação será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e para pós-graduação será R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), sendo carga horária de 20 horas semanais, terá duração de até 12 (doze) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.1.1 O bolsista iniciará o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail,** conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 O bolsista selecionado deverá atuar, conforme **especificação** abaixo:

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos
1 + CR*	Comunicação/design gráfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a Coordenadoria de Cidadania da PRE/UFSM;</li> <li>- Ser estudante matriculada/o em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área da Comunicação, Desenho Industrial ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.</li> <li>- Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point);</li> <li>- Ter domínio de mídias digitais.</li> <li>- Capacidade organizacional e boa comunicação.</li> <li>- Ter habilidades na confecção de material gráfico, audiovisual, slides, etc.</li> <li>- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico).</li> </ul>

\*CR - Cadastro de Reserva

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos

1 + CR*	Setor administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a Coordenadoria de Cidadania da PRE/UFSM;</li> <li>- Ser estudante matriculada/o em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área da Administração, Engenharia da Produção, Relações Internacionais, Ciências Contábeis ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.</li> <li>- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li> <li>- Capacidade organizacional e boa comunicação.</li> <li>- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico).</li> </ul>
---------	----------------------	---

\*CR - Cadastro de Reserva

## 5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

### 5.1 São requisitos exigidos a/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividade, preferencialmente, presenciais.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

### 5.2 São obrigações da/o bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;
- 5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.**
- 5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//editais>).
- 6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail [cocid.pre@ufsm.br](mailto:cocid.pre@ufsm.br), no prazo previsto no item 1 deste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 12 de Agosto de 2025.

*Victor De Carli Lopes - Coordenador na Coordenadoria de Cidadania - Pró-Reitoria de Extensão*

NUP: 23081.107696/2025-11

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem Descrição

1 Minuta de edital (010)

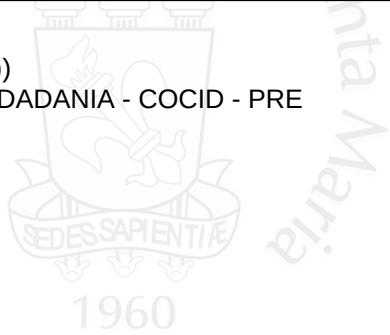
Nome do arquivo

EDITAL BOLSISTA 2025\_2.docx.pdf

**Assinaturas**

12/08/2025 11:38:27

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))  
01.07.08.00.0.0 - COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID - PRE



Código Verificador: 6092276

Código CRC: 48f04f99

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

